

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR REQUERIMENTO Nº _____ DE 2023 (Do Sr. Felipe Carreras)

Apresentação: 02/05/2023 15:26:07:767 - MESA

REQ.n.374/2023

Requer a criação institucional, no âmbito da Câmara dos Deputados, da Frente Parlamentar em Defesa do Esporte.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, o registro da **Frente Parlamentar em Defesa do Esporte**, associação suprapartidária constituída por representantes e membros da Câmara dos Deputados.

Ante o exposto, juntamos cópia da Ata da fundação e constituição da Frente Parlamentar em Defesa do Esporte, do seu Estatuto e das Assinaturas dos Deputados Federais que aderiram à entidade, conforme anexos.

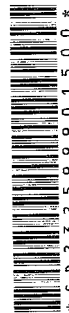
Na oportunidade, cabe destacar que serei o representante da respectiva Frente Parlamentar perante o Congresso Nacional, na prestação das informações perante a Secretaria Geral da Mesa/SGM-CD e demais órgãos do Congresso Nacional.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2023.

DEPUTADO FELIPE CARRERAS
Deputado Federal
PSB/PE



Assinado eletronicamente pelo(s) Dep. Felipe Carreras e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD282599901500>



* C D 2 3 2 5 9 9 9 0 1 5 0 0 *

CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO ESPORTE

ATA DA FUNDAÇÃO

Aos 2 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reunidos na Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, sala cento e quatorze, do anexo II, às 14 horas, o Deputado Felipe Carreras, Presidente da **Frente Parlamentar em Defesa do Esporte**, deu por fundada a referida Frente. Na mesma reunião, foram tomadas as seguintes providências: envio de requerimento ao Presidente da Câmara dos Deputados, com a documentação de constituição, assinaturas de adesão e o estatuto da Frente Parlamentar. Definiu-se que, no evento do lançamento será convocada a primeira reunião ordinária da Frente Parlamentar Mista, para a eleição dos demais Membros.



DEPUTADO FELIPE CARRERAS
Deputado Federal
PSB/PE

CÂMARA DOS DEPUTADOS

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO ESPORTE

ESTATUTO

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADES

Artigo 1º A Frente Parlamentar em Defesa do Esporte com atuação precípua no âmbito do Congresso Nacional e em todo território nacional, de natureza política suprapartidária e sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Parágrafo único. A atuação da Frente Parlamentar em Defesa do Esporte tem seus princípios contidos na constituição da república federativa do Brasil, com a finalidade de discutir e promover planos de atividades, ações legislativas e outras atividades que apresentem relação direta e indireta com questão do Esporte, no apoio a políticas públicas, programas e ações governamentais e não governamentais com objetivo de alcançar padrões para seu aprimoramento.

Artigo 2º A Frente Parlamentar em Defesa do Esporte, composta por Deputados Federais e Senadores da República, tem por finalidade:

I - Promover e estabelecer estudos e atividades visando a implantação de técnicas e diretrizes para o esporte e promoção do seu desenvolvimento de forma a garantir a qualidade de vida da população.

II – Desenvolver projetos que possibilitem a captação de recursos para as associações, entidades e demais órgãos relacionados às modalidades desportivas;

III – Promover intercâmbio com entes assemelhados de parlamentos e entidades, visando à integração das propostas e ações para implementação de políticas públicas de incentivo ao esporte;

IV - Estimular agendas que promovam e estabeleçam planejamento e gerenciamento do esporte, que objetivam a elaboração e implantação de projetos.

V - Acompanhar o processo legislativo no Congresso Nacional, em especial quanto às proposições que dispõem sobre o aprimoramento das legislações do Esporte;

VI - Proporcionar apoio a programas de capacitação nas áreas educacional de esporte que objetivam formar agentes multiplicadores;

VII - Estimular programas de educação de esporte que objetivem a conscientização das comunidades de forma a propiciar a reflexão, o debate, a transformação de valores, ideias e posicionamentos frente ao esporte;

VIII - Difundir, incentivar e propugnar a conscientização para o fortalecimento das políticas de Esporte a nível regional e nacional;

IX - Estimular a parceria, o diálogo local entre os diferentes segmentos sociais, participando junto a outras entidades de atividades que visem interesses comuns;

Artigo 3º A Frente Parlamentar em Defesa do Esporte poderá:

I - Aprovar Requerimentos de Audiência Pública, Requerimentos de Informação e outras iniciativas legislativas que visem a aprofundar o entendimento sobre o tema;

II - Apoiar e promover debates, simpósios, seminários, audiências públicas e outros eventos pertinentes ao tema, divulgando seus resultados;

III - Assessorar os parlamentares que se filiarem à Frente; e

IV - Manter contatos e intercâmbios com outras entidades nacionais de caráter público ou privado, que tratem de questões afins.

CAPITULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Artigo 4º A Frente Parlamentar em Defesa do Esporte tem a seguinte estrutura:

I - Assembleia Geral

II - Diretoria.

Artigo 5º A Assembleia Geral, órgão de deliberação Frente Parlamentar em Defesa do Esporte, é composta por parlamentares da Câmara dos Deputados que solicitem sua inscrição.

Parágrafo único. Para integrar a Frente é obrigatório o preenchimento do termo de adesão.

Artigo 6º A Coordenação compõe-se de um (1) Presidente e seis (6) Vice-Presidentes, eleitos na data de seu lançamento.

§1º A Frente contará, ainda, com um Presidente de Honra, o Presidente da Câmara dos Deputados.

§2º Se qualquer membro da Coordenação deixar de fazer parte ou renunciar ao cargo, a própria coordenação escolherá seu sucessor.

§3º A convocação da Frente será feita pelo Presidente ou por decisão da maioria de seus membros.

CAPITULO III
DA COMPETÊNCIA

Artigo 7º Compete à Coordenação Colegiada:

a) organizar o programa de atividades da Frente;

b) constituir delegação;

c) examinar estudos, pareceres, teses e trabalhos que possam subsidiar suas atividades;

d) propor alteração do Estatuto;

e) propor a admissão de novos membros; e

f) resolver os casos omissos neste estatuto.

CAPITULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 8º Após a aprovação do presente Estatuto, deverão ser eleitos os membros da Coordenação Colegiada com mandato até o término da presente Legislatura;

Artigo 9º A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter ou participar de entidades e instituições com iguais ou similares finalidades, ouvida a Coordenação Colegiada.

Artigo 10º Este Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação.

Brasília, 2 de março de 2023.



DEPUTADO FELIPE CARRERAS
Deputado Federal
PSB/PE



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

14/03/2023 10:41:34
Página: 1 de 5

Proposição: REQ 0374/2023
Autor da Proposição: FELIPE CARRERAS E OUTROS
Data de Apresentação: 02/03/2023
Ementa: Frente Parlamentar em Defesa do Esporte
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	200
Não Conferem	000
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	200

Assinaturas Confirmadas

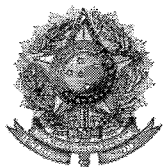
1	ADAIL FILHO	REPUBLICANOS	AM
2	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
3	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	AIRTON FALEIRO	PT	PA
6	ALEX MANENTE	CIDADANIA	SP
7	ALEX SANTANA	REPUBLICANOS	BA
8	ALEXANDRE LEITE	UNIÃO	SP
9	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
10	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
11	AMARO NETO	REPUBLICANOS	ES
12	AMOM MANDEL	CIDADANIA	AM
13	ANA PIMENTEL	PT	MG
14	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
15	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
16	ANTÔNIO DOIDO	MDB	PA
17	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
18	ÁTILA LIRA	PP	PI
19	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
20	AUGUSTO PUPIO	MDB	AP
21	BACELAR	PV	BA
22	BANDEIRA DE MELLO	PSB	RJ
23	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ
24	BETO PEREIRA	PSDB	MS

25	BIBO NUNES	PL	RS
26	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
27	CAPITÃO ALBERTO NETO	PL	AM
28	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
29	CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RS
30	CARLOS VERAS	PT	PE
31	CAROL DARTORA	PT	PR
32	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
33	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
34	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
35	CHARLES FERNANDES	PSD	BA
36	CHIQUINHO BRAZÃO	UNIÃO	RJ
37	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
38	CLODOALDO MAGALHÃES	PV	PE
39	CORONEL MEIRA	PL	PE
40	COVATTI FILHO	PP	RS
41	DA VITORIA	PP	ES
42	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
43	DANIEL SORANZ	PSD	RJ
44	DENISE PESSÔA	PT	RS
45	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
46	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
47	DOMINGOS NETO	PSD	CE
48	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
49	DORINALDO MALAFAIA	PDT	AP
50	DR. FREDERICO	PATRIOTA	MG
51	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
52	DUARTE	PSB	MA
53	DUDA SALABERT	PDT	MG
54	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
55	ELI BORGES	PL	TO
56	EMANUEL PINHEIRO NETO	MDB	MT
57	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
58	ENIO VERRI	PT	PR
59	ERIBERTO MEDEIROS	PSB	PE
60	ERIKA HILTON	PSOL	SP
61	EROS BIONDINI	PL	MG
62	EUCLYDES PETTERSEN	REPUBLICANOS	MG
63	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
64	FABIO GARCIA	UNIÃO	MT
65	FABIO REIS	PSD	SE
66	FAUSTO PINATO	PP	SP
67	FELIPE BECARI	UNIÃO	SP
68	FELIPE CARRERAS	PSB	PE
69	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
70	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
71	FERNANDA MELCHIONNA	PSOL	RS
72	FERNANDO COELHO FILHO	UNIÃO	PE
73	FERNANDO RODOLFO	PL	PE

74	FLÁVIO NOGUEIRA	PT	PI
75	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
76	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
77	GERALDO RESENDE	PSDB	MS
78	GERLEN DINIZ	PP	AC
79	GERVÁSIO MAIA	PSB	PB
80	GIACOBO	PL	PR
81	GILSON DANIEL	PODE	ES
82	GLAUSTIN DA FOKUS	PSC	GO
83	GUILHERME UCHOA	PSB	PE
84	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
85	HELDER SALOMÃO	PT	ES
86	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
87	HUGO LEAL	PSD	RJ
88	HUGO MOTTA	REPUBLICANOS	PB
89	ICARO DE VALMIR	PL	SE
90	ISMAEL	PSD	SC
91	ISMAEL ALEXANDRINO	PSD	GO
92	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICANOS	GO
93	JEFFERSON CAMPOS	PL	SP
94	JOÃO DANIEL	PT	SE
95	JOAQUIM PASSARINHO	PL	PA
96	JONAS DONIZETTE	PSB	SP
97	JORGE SOLLA	PT	BA
98	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
99	JOSÉ ROCHA	UNIÃO	BA
100	JOSENILDO	PDT	AP
101	JULIO CESAR RIBEIRO	REPUBLICANOS	DF
102	JULIO LOPES	PP	RJ
103	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
104	KIKO CELEGUIM	PT	SP
105	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
106	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
107	LÍDICE DA MATA	PSB	BA
108	LINCOLN PORTELA	PL	MG
109	LUCAS RAMOS	PSB	PE
110	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
111	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
112	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
113	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
114	LUIS TIBÉ	AVANTE	MG
115	LUIZA CANZIANI	PSD	PR
116	LUIZ CARLOS BUSATO	UNIÃO	RS
117	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
118	LUIZ FERNANDO FARIA	PSD	MG
119	LUIZ LIMA	PL	RJ
120	Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	SP
121	LUIZA ERUNDINA	PSOL	SP
122	LULA DA FONTE	PP	PE

123	MARANGONI	UNIÃO	SP
124	MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
125	MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
126	MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
127	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
128	MÁRCIO HONAISSER	PDT	MA
129	MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
130	MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
131	MARCOS POLLON	PL	MS
132	MARIA ARRAES	SOLIDARIEDADE	PE
133	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
134	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
135	MARX BELTRÃO	PP	AL
136	MAURÍCIO CARVALHO	UNIÃO	RO
137	MAX LEMOS	PROS	RJ
138	MEIRE SERAFIM	UNIÃO	AC
139	MERLONG SOLANO	PT	PI
140	MERSINHO LUCENA	PP	PB
141	MILTON VIEIRA	REPUBLICANOS	SP
142	MOSES RODRIGUES	UNIÃO	CE
143	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
144	NICOLETTI	UNIÃO	RR
145	NILTO TATTO	PT	SP
146	ODAIR CUNHA	PT	MG
147	OTONI DE PAULA	MDB	RJ
148	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
149	PADRE JOÃO	PT	MG
150	PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
151	PAULO ALEXANDRE BARBOSA	PSDB	SP
152	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
153	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
154	PAULO GUEDES	PT	MG
155	PAULO LITRO	PSD	PR
156	PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
157	PEDRO CAMPOS	PSB	PE
158	PEDRO LUPION	PP	PR
159	PEDRO UCZAI	PT	SC
160	PEZENTI	MDB	SC
161	PINHEIRINHO	PP	MG
162	PROF. REGINALDO VERAS	PV	DF
163	PROFESSOR ALCIDES	PL	GO
164	PROFESSORA GORETH	PDT	AP
165	RENATA ABREU	PODE	SP
166	RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
167	RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
168	RICARDO GUIDI	PSD	SC
169	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
170	RODRIGO DE CASTRO	UNIÃO	MG
171	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR

172	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
173	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
174	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
175	ROSANA VALLE	PL	SP
176	RUBENS OTONI	PT	GO
177	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PT	MA
178	RUI FALCÃO	PT	SP
179	RUY CARNEIRO	PSC	PB
180	SANDERSON	PL	RS
181	SIDNEY LEITE	PSD	AM
182	SILVIA CRISTINA	PL	RO
183	SOCORRO NERI	PP	AC
184	SÓSTENES CAVALCANTE	PL	RJ
185	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
186	TABATA AMARAL	PSB	SP
187	TADEU VENERI	PT	PR
188	TALÍRIA PETRONE	PSOL	RJ
189	TARCÍSIO MOTTA	PSOL	RJ
190	TIRIRICA	PL	SP
191	TÚLIO GADÉLHA	REDE	PE
192	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
193	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
194	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
195	WILSON SANTIAGO	REPUBLICANOS	PB
196	ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
197	ZÉ NETO	PT	BA
198	ZÉ VITOR	PL	MG
199	ZECA DIRCEU	PT	PR
200	ZEZINHO BARBARY	PP	AC



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 374/2023, do Deputado Felipe Carreras – requer o registro da Frente Parlamentar em Defesa do Esporte.

Em 14/13/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados